



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 104/2020 – São Paulo, sexta-feira, 12 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 1/2020 - EMAG/ROCO

O Presidente da Comissão do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região

TORNA PÚBLICO aos candidatos dos certames anteriores realizados por esta Egrégia Corte, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 15.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, procederá ao desfazimento dos documentos apresentados no momento da inscrição definitiva que antecede a prova oral (carta de apresentação, formulários, certidões e títulos), que estão nos arquivos da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura – ROCO, com temporalidade cumprida, de acordo com as classificações documentais correspondentes nas tabelas PCTT-CJF e PCTTDA-CNJ, tendo como destinação final a fragmentação.

Os interessados poderão requerer à Seção de Organização de Concursos para a Magistratura - ROCO, por e-mail no endereço eletrônico cursojuizf@tf3.jus.br, os documentos que desejarem preservar.

Nos termos do artigo 24 da Resolução nº 318/2014-CJF, referidos documentos fragmentados serão devidamente encaminhados à cooperativa de reciclagem de papéis conveniada a esta Corte.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 10/06/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2136, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, o período de férias de 13 de julho a 01 de agosto de 2020 (2º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 09 a 28 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/06/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2138, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, o período de férias de 30 de julho a 18 de agosto de 2020 (1º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 1866/2020, para 16 de novembro a 05 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/06/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8119, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 144/2020,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 8/6/20, o Ato CJF3R nº 3540/18.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8123, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/1; sem prejuízo da 1ª Vara, no dia 17/1; com prejuízo de suas atribuições, no período de 20 a 22/1 e no dia 25/1; e sem prejuízo da 2ª Vara, nos dias 23 e 24/1/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, designado pelo Ato CJF3R nº 7903/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8120, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara-Gabinete, no período de 3 a 14/6/20, em decorrência de licença-saúde da MM^a. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1956, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 12 de junho a 11 de julho de 2020 (2º período 2018/2019), do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2020, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1953, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 15/06 a 04/07/2020 (2º período 2017/2018) aprovado pela Portaria PRES nº 1707/2019, assim como a reserva de 10 dias para abono pecuniário, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2020, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005060-58.2018.4.03.8000

Interessado(a): Katia Cilene Balugar Firmino

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO licença saúde de 08 a 10 de junho de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2020, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002336-81.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maria Carolina Akel Ayoub

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, licença-gestante pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de junho a 28 de novembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2020, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2140, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, o período de férias de 16 de julho a 04 de agosto de 2020 (1º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 03 a 22 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/06/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1949, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias designadas para 06 de julho a 04 de agosto de 2020 para 20 de julho a 18 de agosto de 2020 (1º período 2017/2020) aprovadas pela Portaria PRES nº 1707/2019, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

II - Tornar semefeito a Portaria CORE nº 2118/2020, por erro material.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 4462, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente SEI 0048955-35.2019.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, designada pela Portaria nº 1847, de 11 de março de 2020, para apuração dos fatos noticiados no processo em referência.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral**, em 10/06/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4461, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente SEI 0031563-82.2019.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, designada pela Portaria nº 1847, de 11 de março de 2020, para apuração dos fatos noticiados no processo em referência.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral**, em 10/06/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5831885/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016984-95.2020.4.03.8000

Documento nº 5831885

Defiro o pedido de afastamento de Wagner Fongaro, RF 1497, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/05/2020 a 24/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora de Secretaria**, em 10/06/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5831385/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006847-59.2017.4.03.8000

Documento nº 5831385

Conforme documento 5831380, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PESSOA SCHON, nos dias 08/06/2020 e 09/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5831537/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008928-15.2016.4.03.8000

Documento nº 5831537

Conforme documento 5831520, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN FACURI DOS SANTOS, no período de 08/06/2020 a 30/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5831440/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029554-89.2015.4.03.8000

Documento nº 5831440

Conforme documento 5831416, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA CRISTINA AAGOSTINHO DA GRACA, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5829070/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 5829070

Conforme documento 5829068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 06/06/2020 a 12/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5829788/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020467-12.2015.4.03.8000

Documento nº 5829788

Conforme documento 5829785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON ROBERTO SANTANA, no período de 02/06/2020 a 16/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5832722/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004364-27.2015.4.03.8000

Documento nº 5832722

Conforme documento 5832721, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no período de 10/06/2020 a 22/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5776297/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016956-30.2020.4.03.8000

Documento nº 5776297

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora MARIA LUIZA BASSETO ALVES, R.F. nº 1778.

Tendo em vista a informação 5775959 da Divisão de Aposentadorias e Pensões,

I - reviso o despacho proferido a fls. 13 do Processo nº 14199/1995-SEHU (5770612), a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

a) com relação ao tempo de serviço prestado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO:

- **929** (novecentos e vinte e nove) dias, referentes ao período de 16/07/1987 a 31/01/1990, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52; e para fins de **adicional por tempo de serviço**, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações

- **422** (quatrocentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 05/10/1988 a 31/01/1990, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas e 60 (sessenta) dias de retardamento decorrentes das referidas faltas, para fins de **licença-prêmio por assiduidade**, nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90.

b) com relação ao tempo de serviço prestado na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU,

- **754** (setecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 06/08/1993 a 30/08/1995, já descontada 01 (uma) falta justificada, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de **adicional por tempo de serviço**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- **724** (setecentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 06/08/1989 a 30/08/1995, já descontada 01 (uma) falta justificada e 30 (trinta) dias de retardamento decorrentes da referida falta, para fins de **licença-prêmio por assiduidade**, nos termos dos artigos 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90.

II - altero a situação de anuênios da servidora, no que se refere à data de incorporação da vantagem, **com efeitos financeiros a partir das respectivas datas de incorporação, da seguinte forma:**

08 (oito) anuênios, a partir de agosto/1995 (exercício neste Tribunal)

09 (nove) anuênios, a partir de julho/1996

10 (dez) anuênios, a partir de julho/1997

11 (onze) anuênios, a partir de julho/1998

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2020, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1950, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0044513-26.2019.4.03.8000-SEI, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 15 de junho de 2020 a 29 de julho de 2020, ao servidor **CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do art. 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 09 de setembro de 2014 a 07 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2020, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4451, DE 07 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011305-17.2020.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal, a Portaria DIRG nº 4378, de 06 de abril de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 67/2020, de 13 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral**, em 11/06/2020, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4452, DE 07 DE JUNHO DE 2020

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0010935-38.2020.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal, a Portaria DIRG n.º 4357, de 31 de março de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Edição n.º 66/2020, de 07 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral**, em 11/06/2020, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI Nº 28, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 12 - SP-CI-08V, encaminhado a este Gabinete em 09/06/2020, bem como do despacho SUSI 5830667, proferido no Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/2020-DF,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a membro **Fabiane Alves de Brito** – RF 7933, Técnica Judiciária, da Comissão Disciplinar;

II – NOMEAR, em substituição, o servidor **Leandro Lopes da Silva** – RF 5786, Técnico Judiciário, lotado na 22ª Vara Federal Cível da Capital/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 10/06/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5833516/2020 - DFORSP

Processo SEI nº 0006045-53.2020.4.03.8001

Expediente SEI nº 0006045-53.2020.4.03.8001 (SIGILOSO)

CARTA DE ORDEM nº 6/2020-SPR (CNJ)

Processo Administrativo Disciplinar nº 0006926-94.2018.2.00.0000 (CNJ)

Requerente: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

Requerido: S. D. DE O.

Pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro foi proferida a seguinte decisão:

“Considero cumprido o ato ordenado.

Intime-se o requerido pela imprensa oficial acerca da oitiva da testemunha de defesa, para manifestação no prazo de 5 dias, inclusive para que alegue eventual prejuízo à ampla defesa e contraditório, se for o caso. A intimação deverá guardar o devido sigilo, com a indicação do endereço de e-mail para o qual as manifestações do requerido deverão ser enviadas e por meio do qual ele poderá obter senha para acesso aos documentos e mídias constantes do presente feito.

Vencido o prazo acima assinalado sem manifestação, dê-se baixa na presente e devolva-se imediatamente ao E. Conselho Nacional de Justiça, com as nossas homenagens.

Sem prejuízo do prazo, encaminhe-se imediatamente cópia da mídia contendo o depoimento ao E. Conselho Nacional de Justiça.

Cientes os presentes.”

E-mail da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo: admsp-dfor@trf3.jus.br

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal Diretor do Foro

Ary Bergher - OAB/RJ 81.142

Raphael Mattos - OAB/RJ 91.172

Marcello Ramalho - OAB/RJ 141.050

Alexandre Pontieri - OAB/SP 191.828 e OAB/DF 51.577

Julio Matuch de Carvalho - OAB/RJ 98.885

Fernanda Pereira da Silva Machado - OAB/RJ 168.336

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 524, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001510-81.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Formulário 5817830, de 08 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5817868);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO, RF 4625, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Tupã;

II - DESIGNAR a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, RF 6572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Tupã.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 521, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Diretora do Núcleo de Auditoria Interna (FC-6), no período de 04 a 13.05.2020, em virtude de férias;

II – DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, para substituir o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Supervisor da Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), no período de 18 a 29.05.2020, em virtude de férias;

III - DESIGNAR a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional (FC-5), no período de 25 a 31.05.2020, em virtude de férias;

IV – DESIGNAR o servidor HÉLIO KAZUO UYEDA, RF 5557, para substituir a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários (FC-5), no período de 04 a 19.05.2020, em virtude de férias;

V – DESIGNAR a servidora CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, RF 8021, para substituir a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários (FC-5), no período de 20 a 22.05.2020, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, para substituir a servidora CÁSSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), nos períodos de 19.03 a 30.04.2020, de 04 a 28.05.2020, no dia 29.05.2020 e no período de 01 a 14.06.2020, em virtude, respectivamente, de licença à gestante, férias, gozo de dia trabalhado em recesso e licença saúde;

VII - DESIGNAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6), no período de 13 a 17.04.2020, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, para substituir a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria (FC-5), no dia 15.05.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso, bem como nos dias 19.05 e 05.06.2020, em virtude de licença saúde;

IX – DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES, RF 8483, para substituir o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Supervisor da Seção de Gestão do Conhecimento e Inovação em Educação (FC-5), no período de 13 a 17.04.2020, em virtude de férias;

X - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, para substituir a servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, Supervisora da Seção de Ensino a Distância e Coordenação Pedagógica (FC-5), no período de 22.04 a 15.05.2020, em virtude de férias;

XI – DESIGNAR a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, para substituir a servidora CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA,, RF 3981, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no dia 30.04.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), nos dias 04 e 05.03, 10 a 12.03, 01 a 21.04, 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28.05.2020, em virtude de licença saúde, bem como no período de 16 a 30.03.2020, em virtude de férias;

XIII – DESIGNAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), no período de 22 a 30.04.2020, em virtude de licença saúde;

XIV - DESIGNAR o servidor LUIS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, para substituir a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, Supervisora da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), no período de 13 a 22.05.2020, em virtude de férias;

XV - DESIGNAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), nos períodos de 01 a 08.05 e de 09 a 18.05.2020, em virtude, respectivamente, de licença à adotante e férias;

XVI – DESIGNAR a servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas (FC-5), no período de 12.05 a 02.06.2020, em virtude de férias;

XVII – DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), no período de 13 a 22.05.2020, em virtude de licença saúde;

XVIII - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), no período de 25.05 a 02.06.2020, em virtude de férias;

XIX – DESIGNAR a servidora ROSELENE SANTIAGO, RF 8166, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no período de 13 a 22.05.2020, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5824232/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 5824232

DECISÃO: 5824142

INTERESSADO: IVAN ROBERTO XAVIER PINTO- RF 5808

Considerando que, por ocasião do pedido de licença médica do servidor, ainda não estavam vigentes os normativos PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2020 - PRESI/GABPRES e PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, e considerando os termos do Documento SEI nº 5818689, acolho o pedido de reconsideração e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO- RF 5808, para o período de 13/03/2020 a 27/03/2020.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5826660/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015527-25.2020.4.03.8001

Documento nº 5826660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5824079, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO JOSE COSTA RIBAS - RF 864, para o período de 03/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5826711/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5826711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5825497, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIZ FURLAN - RF 3802, para o período de 08/06/2020 a 09/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5826795/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006726-28.2017.4.03.8001

Documento nº 5826795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5825554, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305, para o período de 04/06/2020 a 24/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5826832/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052653-51.2016.4.03.8001

Documento nº 5826832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5825626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA ARAUJO JANUARIO - RF 6865, para o período de 08/06/2020 a 19/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5826879/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009259-57.2017.4.03.8001

Documento nº 5826879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5795938, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDINALDO INACIO DE ALENCAR - RF 6879, para o período de 17/05/2020 a 24/05/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5830933/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 5830933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5818599, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF 6987, para o período de 03/06/2020 a 05/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5831017/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012666-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5831017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5822267, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO - RF 6241, para o período de 05/06/2020 a 07/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5831132/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5831132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5826957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 08/06/2020 a 09/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5831162/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054664-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5831162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5827752, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RINALDO APARECIDO DA SILVA - RF 6917, para o período de 09/06/2020 a 10/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5831201/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5831201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5827806, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 04/06/2020 a 05/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5831786/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011099-68.2018.4.03.8001

Documento nº 5831786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5831710, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/06/2020 a 07/06/2020, formulado pela servidora RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA - RF 4396.

Dê-se ciência à servidora, à chefa e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5826587/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 5826587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5823233, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 28/05/2020 a 02/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5826601/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 5826601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5823331, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 03/06/2020 a 05/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5831059/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 5831059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5825656, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 09/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5829181/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0015121-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5829181

Considerando a Manifestação SUSD-MÉDICOS 5829130, CONCEDO à servidora CASSIA SUNI PARK - RF 8183, o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar seu filho FELIPE JIHOON PARK, independentemente de compensação de horário, **a partir da publicação até 03/11/2020**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02 do CJF, alterada pela Resolução 542/2019 do CJF.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art. 2º da Resolução 542/2019 do CJF, que assim dispõe:

*2º A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por **atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente** à unidade de gestão de pessoas.*

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art. 2º, da Resolução 542/2019 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2020, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5814781/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015242-32.2020.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5814847/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013499-84.2020.4.03.8001

Documento nº 5814847

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA AKIOKA, RF 4862, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5830160/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015700-49.2020.4.03.8001

Documento nº 5830160

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5827238/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015614-78.2020.4.03.8001

Documento nº 5827238

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 08.06 a 27.06.2020, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5822957/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015503-94.2020.4.03.8001

Documento nº 5822957

Indefiro o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN, RF 8522, em virtude de licença nojo, por falta de amparo legal nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5822888/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015435-47.2020.4.03.8001

Documento nº 5822888

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO ROGERIO SORIANO, RF 5371, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5813751/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014724-42.2020.4.03.8001

Documento nº 5813751

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90 no período de 28.05 a 04.06.2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5812446/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015214-64.2020.4.03.8001

Documento nº 5812446

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) EILIO FUNAKI, RF 3549, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5803886/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014946-10.2020.4.03.8001

Documento nº 5803886

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5820578/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0028860-78.2019.4.03.8001

Documento nº 5820578

Considerando os termos da Informação 5784709 e Despacho 5547719, bem como a concordância da chefia imediata (5773170), DEFIRO o pedido de alteração dos períodos residuais de licença para capacitação formulado pelo servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, **para o gozo nos períodos 18 a 29/01/2021 (12 dias), 19 a 30/07/2021 (12 dias) e de 17 a 28/01/2022 (12 dias).**

No prazo de 30 (trinta) dias, após a conclusão que cada fase de aulas, o servidor deverá apresentar o comprovante de frequência, participação e aproveitamento, para comprovar a realização da atividade, e, ao final, deverá ser entregue ao Núcleo de Administração Funcional deste órgão comprovante de entrega de dissertação, cópia do trabalho final do curso, preferencialmente por meio eletrônico, e Certificado de conclusão do curso, em cumprimento ao §1º, itens I, II e IV, do Art. 23 da Resolução CJF/Brasília n. 5/2008.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

ADOUTORA BARBARA DE LIMA SEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço, bem como diante do teor da Portaria CORE nº 2078, de 12 de maio de 2020, que dispôs sobre o Cronograma de Correções Gerais Ordinárias, estabelecendo o período de 20 a 31 de julho de 2020 no Fórum Criminal Federal de São Paulo,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria SP-CR-04VNº 09, de 27 de abril de 2020, a fim de alterar as férias da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, Diretora de Secretaria, CJ 03:

DE 16 a 30/07/2020 (15 dias) e 09 a 18/12/2020 (10 dias).

PARA 09 a 18/12/2020 (10 dias) e 07 a 21/01/2020 (15 dias).

II. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria SP-CR-04VNº 10, de 27 de abril de 2020, a fim de alterar as férias da servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090:

DE 22 a 31/07/2020 (10 dias) e 10 a 18/12/2020 (9 dias)

PARA: 30/09 a 09/10/2020 (10 dias) e 10 a 18/12/2020 (9 dias)

III. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria SP-CR-04VNº 11, de 30 de abril de 2020, a fim de alterar as férias da servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 7387, da seguintes forma :

DE: 20 a 31/07/2020 (12 dias) e 26/10 a 12/11/2020 (18 dias)

PARA: 03 a 14/08/2020 (12 dias) e 26/10 a 12/11/2020 (18 dias)

São Paulo, 10 de junho de 2020.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 10/06/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores abaixo e os termos da Portaria nº. 15, de 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

1- RETIFICAR a PORTARIA SP-CR-05VNº 15, DE 01 DE JUNHO DE 2020, cujo teor passa a ser o seguinte:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, RF 8420**, Técnica Judiciária, da seguinte maneira:

a) de **01/06/2020 a 10/06/2020** para 09/12/2020 a 18/12/2020,

b) de **08/09/2020 a 15/09/2020** para 11/01/2021 a 22/01/2021,

c) de **23/11/2020 a 04/12/2020** para 05/02/2021 a 12/02/2021, e

d) de **07/01/2021 a 05/02/2021** para 03/05/2021 a 01/06/2021.

II -ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas do período de férias da servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, RF 1168**, Analista Judiciária, de **25/05/2020 a 10/06/2020** (17 dias) para o período integral de **08/06/2020 a 24/06/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 10/06/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-05VNº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores abaixo.

RESOLVE:

1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **EBER DIAS DE CARVALHO, Diretor de Secretaria, Técnico Judiciário:**

a) de **15/06/2020 a 19/06/2020** (5 dias) para o período de 17/08/2020 a 21/08/2020;

b) de **17/08/2020 a 28/08/2020** (12 dias) para o período de 21/09/2020 a 02/10/2020;

2- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, RF 7838, Analista Judiciário:**

a) o período de **16/06/2020 a 25/06/2020** (10 dias) para o período de 14/10/2020 a 23/10/2020 (10 dias – 2ª parcela do período de fruição 2018/2019).

b) de **14/10/2020 a 23/10/2020** (10 dias) para o período de 09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias – 3ª parcela do período de fruição 2018/2019); e

3- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **FELIPE ARAÚJO LICO, RF 7885, Técnico Judiciário, de 18/06/2021 a 17/07/2021** (30 dias) para o período de 18/06/2020 a 17/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 10/06/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-NUAR Nº 5, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização das atividades do NUAR desta unidade judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias do servidor **EVALDO ALVES CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF 735, do período de 13/07/2020 a 31/07/2020 e 13/10/2020 a 19/10/2020 para 23/11/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela de férias da servidora PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, Técnico Judiciário, RF 8.372, referente ao período de fruição de 2019/2020, anteriormente marcadas para os dias 15 a 30/06/2020 (16 dias), para os dias 14/09/2020 a 29/09/2020 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02VNº 9, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA 009/2020

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2019, desta 2ª Vara Cível, de 03/09/2019,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora LÚCIA MARIA DOS SANTOS, RF 2527, Técnico Judiciário, de 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2021 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 10/06/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-02VNº 8, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA 008/2020

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2019, desta 2ª Vara Cível, de 03/09/2019,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, Técnico Judiciário, de 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) para 11 a 20/11/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 10/06/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre providências adotadas em consonância com a Recomendação Nº 62, de 17 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça e Portarias Conjuntas PRES/CORE números 2, 3, 5, 6, 7 e 8/2020.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 2, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 3, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 5, de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 6, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 7, de 25 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 8, de 03 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública atual;

TORNA PÚBLICO TER SIDO RESOLVIDO:

Art. 1º. - Ficam prorrogados até o dia 30 de junho de 2020 os prazos de vigência da Portaria MARI-NUAR nº 17/2020.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópia à Diretora do Foro, Juízos do Plantão Regional de Marília-Grupo II, Delegacia de Polícia Federal de Marília e ao Ministério Público Federal.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 10/06/2020, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIAS MARI-01VNºs 7, DE 19/03/2020; 09, DE 06/04/2020, 10, DE 27/04/2020, 11, DE 12/05/2020 E 15, DE 28/05/2020 - PRORROGAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos das Resoluções CNJ nº 313, de 19 de março de 2020; 314, de 20 de abril de 2020, 318, de 07 de maio de 2020 e 322, de 1º de junho de 2020 e da Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 62, de 17/03/2020, do CNJ, especialmente os seus artigos 4º, inciso II, e 5º, inciso V;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação CJF nº 1, de 25/03/2020;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 2, de 16 de março de 2020; 3, de 19 de março de 2020; 5, de 22 de abril de 2020; 6, de 08 de maio de 2020, 7, de 25 de maio de 2020 e 8, de 03 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para até o dia **30 de junho de 2020** a suspensão determinada pelas Portaria nº 07, 09, 10 e 11/2020, deste Juízo (ids 5626222, 5670477, 5709778, 5752860 e 5793302

Art. 2º Comunique-se a Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro, ao Diretor da Subseção e Central de Penas e de Medidas Alternativas local, para as providências cabíveis.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

da 3ª Região. **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-SUMA 9 (5792375);

RESOLVE:

Alterar, em parte, por absoluta necessidade do serviço, a escala de plantão constante na Portaria nº 9 (5792375), que passa a vigorar da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

das 19h01 de 09.06.2020 às 09h00 de 15.06.2020

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 19.06.2020 às 19h00 de 22.06.2020

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

- **Leia-se:**

das 19h01 de 09.06.2020 às 19h00 de 15.06.2020

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 18.06.2020 às 19h00 de 22.06.2020

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 11/06/2020, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Alteração de férias de servidora.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Res.-CJF nº 221, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos na Decisão OURI-01V (5823784) anuindo com o requerimento de alteração de férias apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de calamidade pública pela União (Decreto Legislativo 06/2020) e pelo Estado de São Paulo (Decreto nº. 64.879/2020), em razão da pandemia de coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I, "k" da Res.-CJF nº 70, de 19 de novembro de 2009, que atribui ao Diretor do Foro da Seção Judiciária autorizar alteração de férias de servidores públicos no seu âmbito de atuação administrativa;

RESOLVE:

1. Propor a ALTERAÇÃO da 2ª parcela de férias da servidora abaixo especificada, para constar o que segue:

8355 VALÉRIA DAVINI MORI

- De 15/06/2020 a 30/06/2020 (16 dias)

- Para 13/08/2020 a 28/08/2020 (16 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-01VNº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Alteração de

férias de servidor

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Res.-CJF nº 221, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos na Decisão OURI-01V (5823784) anuindo como requerimento de alteração de férias apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de calamidade pública pela União (Decreto Legislativo 06/2020) e pelo Estado de São Paulo (Decreto nº. 64.879/2020), em razão da pandemia de coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I, "k" da Res.-CJF nº 70, de 19 de novembro de 2009, que atribui ao Diretor do Foro da Seção Judiciária autorizar alteração de férias de servidores públicos no seu âmbito de atuação administrativa;

RESOLVE:

1. Propor a ALTERAÇÃO da 3ª parcela de férias do servidor abaixo especificado, para constar o que segue:

2890 UBIRATAN MARTINS

- De 29/06/2020 a 08/07/2020 (10 dias)

- Para 26/08/2020 a 04/09/2020 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, excepcionando o período de fruição, conforme segue:

I - RF7211 - ALLINSON VINICIUS PRANDO

A - PERÍODO DE: 15.06.2020 a 26.06.2020 (12 dias),

- ALTERAR PARA: 17.11.2020 a 19.11.2020 (03 dias).

- ALTERAR PARA: 07.01.2021 a 15.01.2021 (09 dias)

II - RF5308 - CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA

A - PERÍODO DE: 15.06.2020 a 30.06.2020 (16 dias)

- ALTERAR PARA: 13.10.2020 a 28.10.2020 (16 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 10/06/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar Denise Rodrigues Rigo, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP198499, para realização de perícias e confecção de laudos nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 10/06/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 38, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE n.ºs 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 19/06/2020	09hs de 26/06/2020	5ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 33, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR o saldo remanescente do primeiro período de férias de **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, anteriormente agendado para 15/06/2020 a 19/06/2020 para 14/12/2020 a 18/12/2020;

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, anteriormente agendado para 01/06/2020 a 10/06/2020 para 14/09/2020 a 23/09/2020.

ALTERAR os períodos de férias do ano de 2019 (18/05 a 24/05/2020) e 1º (25/05 a 30/05/2020); 2º (13/07 a 24/07/2020) do ano de 2020 da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, ficando para gozo em 05/10 a 11/10/2020 e 05/11 a 22/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 164, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0015066-53.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **NORIANE CAETANO**, R.F. 3834, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 29/06/2020 a 08/07/2020 para **20/07/2020 a 29/07/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/06/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 165, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0004686-68.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, R.F. 3863, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas de 01/07/2020 a 10/07/2020 para **24/05/2021 a 02/06/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/06/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 166, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0015474-44.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON, R.F. 8009, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendada, da seguinte forma:

De 29/06/2020 a 08/07/2020 para **13/10/2020 a 22/10/2020** (2018/2019).

De 20/07/2020 a 29/07/2020 para **26/10/2020 a 04/11/2020** (2019/2020).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/06/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 167, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0015060-46.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 162, de 08 de junho de 2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 102, Caderno Administrativo, de 10/08/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...as férias do servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, R.F. 5377, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;"

Leia-se: "...as férias do servidor FÁBIO RIBEIRO SALGADO, R.F. 3655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/06/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 168, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0015281-29.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA KEIKO MIAMOTO, R.F. 3117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 22/06/2020 a 26/06/2020 para **21/09/2020 a 25/09/2020**;

De 21/09/2020 a 25/09/2020 para **20/11/2020 a 30/11/2020**;

De 16/11/2020 a 05/12/2020 para **24/04/2021 a 05/05/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/06/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09VNº 24, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que na Portaria nº 22 (5814785) de 22/06/2020, constou período incorreto de férias do servidor CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472,

RESOLVE:

Que naquela Portaria, relativamente ao período de férias informado,

ONDE SE LÊ: "... para 11/08 a 27/08/2020,"

LEIA-SE: "... para 11/08 a 26/08/2020,"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 18:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494040261544985

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N.º 17/2020 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 20/2019 - SEI N.º 0001284-13.2019.403.8001, para que conste:

1. Com relação às férias da servidora **ANA LÚCIA DE ALMEIDA COSTA (Técnico Judiciário, RF 5266)**,
 - **2ª Parcela** de suas férias, para o período de **13/10/2020 a 22/10/2020** (período anteriormente marcado de **13/07/2020 a 22/07/2020**)

2. Com relação às férias do servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA (Técnico Judiciário, RF 7503)**,
 - **1ª Parcela** de suas férias, para o período de **16/11/2020 a 25/11/2020** (período anteriormente marcado de **27/07/2020 a 05/08/2020**)

3. Com relação às férias da servidora **ANA LUISA ABE (Técnico Judiciário, RF 7617)**,
 - **2ª Parcela** de suas férias, para o período de **25/01/2021 a 30/01/2021** (período anteriormente marcado de **20/07/2020 a 25/07/2020**)

4. Com relação às férias da servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA (Analista Judiciário, RF 4787)**,
 - **2ª Parcela** de suas férias, para o período de **07/01/2021 a 22/01/2021** (período anteriormente marcado de **30/06/2020 a 15/07/2020**)

5. Com relação às férias do servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO (Analista Judiciário, RF 2730)**,
 - **2ª Parcela** de suas férias, para o período de **05/10/2020 a 19/10/2020** (período anteriormente marcado de **01/07/2020 a 15/07/2020**)

6. Comrelação às férias da servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO (Analista Judiciário, RF 4587)**,
- **1ª Parcela** de suas férias, para o período de **09/12/2020 a 19/12/2020** (período anteriormente marcado de **14/07/2020 a 24/07/2020**) e
 - **2ª Parcela** de suas férias, para o período de **29/11/2021 a 17/12/2021** (período anteriormente marcado de **30/11/2020 a 18/12/2020**)
7. Comrelação às férias do servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO, (Técnico Judiciário, RF 6746)**, transferido para esta 3ª Vara Federal em outubro/2019,
- **2ª Parcela** de suas férias, para o período de **26/08/2020 a 04/09/2020** (período anteriormente marcado de **13/07/2020 a 22/07/2020**)

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/06/2020, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 9, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. ALTERAR, em parte, em razão de concomitância com licença por motivo de saúde (de 04 a 24/06/2020) a Portaria nº 02/2020, deste Juízo, o período de férias da servidora abaixo, como segue:

BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305:

período anterior: 22/06/2020 a 29/06/2020

novo período: 25/06/2020 a 02/07/2020

2. ALTERAR, em parte, por necessidade de serviço, em razão da continuidade dos trabalhos remotos e em virtude da 3ª fase de digitação das execuções fiscais programada para o período de julho a outubro de 2020, as Portarias nºs 10/2019 e 03/2020, ambas deste Juízo, os períodos de férias da servidora abaixo, como segue:

TÂNIA ARANZANA MELO - RF 3506

períodos anteriores: 22/06/2020 a 26/06/2020 e 08/09/2020 a 28/09/2019

novos períodos: 30/09/2020 a 09/10/2020 e 07/01/2021 a 22/01/2021

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/06/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-03VNº 10, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR, para substituir a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Supervisora da Seção de Process. de Exec. Fiscais da Fazenda Nacional – FC5, nos períodos de 04 a 24/06/2020 (licença para tratamento de saúde) e 25/06/2020 a 02/07/2020 (férias), a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES – RF 6239;

INDICAR, para substituir o servidor ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES- RF 7833 - Oficial de Gabinete - FC5, no dia 15/06/2020 (férias), o servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - RF 7303.

PAULA MANTOVANI AVELINO
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/06/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR o período de férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF 7424, anteriormente marcadas para o interregno de 13 a 20 de julho de 2020 para o período de 7 a 14 de janeiro de 2021, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 19, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **MAITÉ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, **para a realização do plantão judiciário no período de 13 a 19/06/2020;**

b) Designar a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORRÊA GUARDA**, Técnica Judiciária - RF 8271, **para a realização do plantão judiciário no período de 13 a 19/06/2020;**

c) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário - RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, **para a realização do plantão judiciário no período de 13 a 19/06/2020;**

d) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, **para a realização do plantão judiciário no período de 13 a 19/06/2020, para atendimento de medidas urgentes, contendo RÉUS PRESOS/ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, conforme a necessidade desta magistrada, bem como da 1ª Vara Federal.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho **nos dias 13 e 14/06/2020**, como se presencial fosse, nos termos da RESPOSTA 5668842/2020-COGE, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de servidores**, as férias da servidora **MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, conforme segue:

- de 15/06/2020 a 14/07/2020, **para 26/04/2021 a 25/05/2021 (30 dias)**, referente ao exercício 2019;

- de 08 a 20/09/2020 e de 03 a 19/11/2020 (30 dias), **para 27/05/2021 a 25/06/2021 (30 dias)**, referente ao exercício 2020;

b) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias do servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário, RF 3278, conforme segue:

- **2ª parcela:** de 03 a 17/07/2020, referente ao exercício 2020 (15 dias), **para 15 a 29/01/2021 (15 dias);**

c) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora **JANAÍNA MORAES BATISTELA OTAVIO**, RF 7562, conforme segue:

- **2ª parcela:** de 20 a 30/07/2020, referente ao exercício 2019 (11 dias), **para 24/08/2020 a 02/09/2020;**

d) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA**, RF 8271, conforme segue:

- **1ª parcela:** de 20 a 31/07/2020, referente ao exercício 2020 (12 dias), **para 15 a 26/01/2021 (12 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO N° 5826640/2020 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000103-08.2018.4.03.8002

Documento nº 5826640

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 5824795).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/06/2020, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5826629/2020 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001025-83.2017.4.03.8002

Documento nº 5826629

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. 5824727).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/06/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5824788/2020 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001942-05.2017.4.03.8002

Documento nº 5824788

Defiro o pedido de compensação referente ao Requerimento N. 5824557.

Anote-se.

Roberto Polini
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/06/2020, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Trata de alteração parcial da escala de servidores do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Três Lagoas.

ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 15 de junho, aniversário da cidade de Três Lagoas/MS;

RESOLVE:

Alterar a Portaria TLAG-01VNº 15, de 10 de junho de 2020 (5830971), deste Juízo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Alterar (...):

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
(...)	(...)
15/06/2020	Cláudia Guimarães Marchesi, Analista Judiciária, RF 4190 e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197
(...)	(.....)

LEIA-SE:

Art. 1º. Alterar (...):

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
(...)	(...)
15/06/2020	Luiz Francisco de Lima Milano, Diretor de Secretaria, RF 7383 e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 7197
(...)	(...)

ROBERTO POLINI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 10/06/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.